



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 04 / 99

*Dã nova denominação a Rua da Ma-
tança e adota outras providências.*

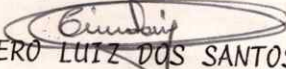
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará
a seguinte LEI:

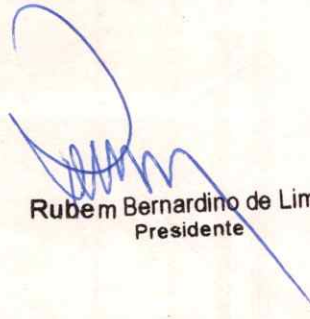
Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua da Matança, si-
tuada no Bairro da Poeira, para RUA VEREADOR LOURIVAL ALFREDO DA SILVA;

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade
do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, aos 24 de novembro de 1999


CICERO LUIZ DOS SANTOS
Vereador


Rubem Bernardino de Lima
Presidente



APROVADO P/ UNANIMIDADE 1ª e 2ª Discussão
EM 24/11/99
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 04 / 99

Dá nova denominação a Rua da Matança e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

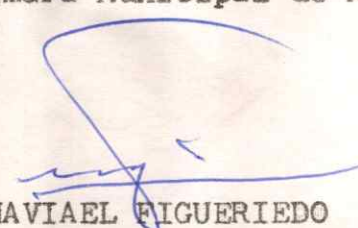
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua da Matança, situada no Bairro da Poeira, para RUA VEREADOR LOURIVAL ALFREDO DA SILVA;

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro ,
aos 6 de novembro de 1999.


MAVIO MAVIAEL FIGUERIEDO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Figura das mais conhecida em nossa comunidade, o saudoso LOURIVAL ALFREDO DA SILVA, nascido nesta cidade, aos 04.03.28, Ao longo de sua existência, procurou sempre trabalhar em defesa do bem-estar da população deodorense e do engrandecimento de Mal. Deodoro. Em resposta ao esforço desse homem de personalidade forte e caráter exemplar, a sociedade o elegeu seu representante na Câmara Municipal.

Nesse cargo, foi irrefutável sua atuação, onde com grande disposição buscou sempre servir na medida do possível aos munícipes.

No entanto, espero dos nobre colegas, a devida compreensão e sensibilidade, a fim de que se concretize esta homenagem ao nosso amigo "LOURO", como era carinhosamente chamado na intimidade o nosso saudoso Lourival Alfredo da Silva.

O MESMO.



APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 24 / 11 / 99

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de..... **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Relator: Vereador

João Lira de Vasconcelos

Nesta Comissão o Projeto de Lei nº 04/99. oriundo deste Poder Legislativo Municipal, que **DÃ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA DA MATANÇA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo examinado, nada comprova contra as determinações da Lei Federal, o que me faz emitir parecer favorável por ser constitucional.

Comprovado sua Constitucionalidade, prossegue a devida tramitação regimental.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 22 de novembro de 1999

João Lira de Vasconcelos
Relator

[Signature]
Presidente

[Signature]
Membro